



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 683/2019

EMENTA: Altera o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS, e do Agente de Combate às Endemias, símbolo ACE, sendo fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 01º de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2019.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

**ATO DE SANÇÃO Nº 79/2019**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 683/2019, **EMENTA:** “Altera o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Dezembro de 2019.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal